



PORTARIA Nº 5602

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1- Designar **TÚLIO ENES DE CARVALHO**, Advogado, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, com lotação na Assessoria Jurídica – ASJU.

Revogada a Portaria 5590, de 18/01/2013, e as demais disposições em contrário, os efeitos da presente Portaria retroagem a 17/01/2013.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
PAULO AFONSO ROMANO
Presidente